



SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Marcos Rogério

REQUERIMENTO N° DE - CTIA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 279, III, do Regimento Interno do Senado Federal, adiamento da discussão do PL 2338/2023, que “dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial”, para o dia 14 de agosto de 2024.

JUSTIFICAÇÃO

O PL 2338/2023 visa regulamentar o setor de inteligência artificial para evitar o uso indevido da tecnologia nas eleições e para estabelecer regras sobre privacidade. Apesar de meritório, o projeto avança muito mais do que isso e impõe restrições exageradas num setor ainda embrionário.

O projeto define pelo menos 14 setores como de alto risco, incluindo educação, saúde, análise de crédito e recrutamento de empresas, e obriga que todo sistema desenvolvido dentro desses temas necessite ter uma



documentação rigorosa atualizada e passe por análise pela autoridade estatal competente. O desenvolvimento de software será burocrático e lento justamente nas áreas que mais o necessitam. Segundo a Associação Brasileira de Empresas de Software e a Associação Latino-Americana de Internet, o projeto, por ter um modelo legalista e prescritivo ao invés de uma estrutura principiológica e flexível, pode inviabilizar o desenvolvimento da AI no Brasil.

Diante do exposto, em face da complexidade do tema, entendemos que a matéria deva ser melhor debatida nesta Comissão Temporária de Inteligência Artificial. Para tanto, solicitamos o apoio dos Pares na aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, 09 de julho de 2024.

**Senador Marcos Rogério
(PL - RO)
Líder da Oposição**



Assinado eletronicamente, por Sen. Marcos Rogério

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/6874679673>